

PORTARIA Nº 218/2019 - ISB, de 31 de outubro de 2019.

RETIFICAR a Portaria Nº 210/2019 – ISB/UFAM/Coari, publicada no dia 31/10/2019, na 041ª Edição Especial – PAD da UFAM, no item II, conforme a especificação a seguir: ONDE SE LÊ: “DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 60 (sessenta) dias.” LEIA-SE: “DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias.” Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.156/2019, de 01 de novembro de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 2.032/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para a ocorrência das ilicitudes, e demais fatos e atos conexos. Presidente: Eduardo Ossamu Nagao – Doc./ICB/SIAPE: 2177559. Membros: Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Doc./ICB/SIAPE: 2574720; Reyson Charlys Souza Afonso – Téc. Adm./CTIC/SIAPE: 1456580. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094/2019 - IEAA, de 04 de novembro de 2019.

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, os indícios de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora Lyerka Kallyane Ramos Fernandes, Matrícula SIAPE: 3123294, conforme os autos do Processo nº 23105.062223/2019. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo. a) Presidente: Ângela Maria Gonçalves de Oliveira – SIAPE 1800130 – Docente/IEAA. Membro: Wellington Luiz de Melo Silva – SIAPE 2094898 – TAE/IEAA. III – DETERMINAR que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/90; e IV - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão conclua os trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 452/2019 - PROGESP, de 04 de novembro de 2019.

Art. 1º R E C O N D U Z I R a Comissão instituída pela Portaria nº 327, de 15/08/2019, incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.164/2019, de 05 de novembro de 2019.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LAÍS ARRUDA PINHEIRO DUARTE, matrícula SIAPE Nº 1873562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, para atuar como médica perita no processo supramencionado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

042ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 05/11/2019

PORTARIA Nº 3.165/2019, de 05 de novembro de 2019.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.963/2019, de 07/10/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração das possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.070049/2018, e demais fatos e atos conexos, bem como a responsabilidade dos servidores que possam ter contribuído para a ocorrência das ilicitudes, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria supramencionada. Presidente: Jaime da Silva Beleza – Téc. Adm./PCU/SIAPE: 1168881. Membros: Aristocles Rannyeri Nascimento de Lima – Téc. Adm./ICE/SIAPE: 2142507; Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Doc./ICB/SIAPE: 2574720. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM